

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.244, de 19 de dezembro de 2012.

Aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a carga horária do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2013, para atender a legislação vigente,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CE nº 3, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar a adequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 170, de 10 de novembro de 2009, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 926, de 22 de fevereiro de 2010, conforme as seguintes especificações:

I – no item II - "Identificação do curso" foi alterada a Carga horária Total do Curso. Onde constava 2.400 horas passa a constar 2.632 horas.

II – no subitem 10.6.1 - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, onde constava 100 horas passe a constar 126 horas.

III – no subitem 10.7. Atividade Complementar, onde constava 120 horas, passa a constar 154 horas.

IV – no subitem 11.2 - “Quadro de Semestralização dos Módulos e Disciplinas”- no Módulo II - Sistema Agroindustrial Sucroalcooleiro, no quinto semestre e Módulo III Gestão Empresarial do Setor sucroalcooleiro, no sexto semestre, foi alterado conforme segue:

(Fl. 2/4 - Resolução CEPE-UEMS Nº 1.244, de 19 de dezembro de 2012)

MÓDULOS	DISCIPLINAS	Carga Horária		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
MÓDULO II SISTEMA AGROINDUSTRIAL SUCROALCOOLEIRO	QUINTO SEMESTRE			
	Gestão Agroindustrial	85		85
	Manejo de Resíduos Industriais e Agrícolas	64	21	85
	Tecnologia e Armanejamento de Álcool	51	17	68
	Máquinas e Mecanização Agrícola	64	21	85
	Controle e Planejamento da Produção Industrial	68		68
	Análise de Custos e Investimentos Agrícolas	51	17	68
	Cenários Econômicos e Desenvolvimento Regional	68		68
	Prática Profissional: Setor Sucrialcooleiro IV		34	34
	Metodologia e Fundamentos em Libras	68		68
	Subtotal	519	110	629

MÓDULOS	DISCIPLINAS	Carga Horária		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
MÓDULO III GESTÃO EMPRESARIAL DO SETOR SUCROALCOOLEIRO	SEXTO SEMESTRE			
	Gestão de Qualidade	51	17	68
	Licenciamento Ambiental	68		68
	Logística Agrícola e Industrial	68		68
	Instrumentação e Automação Industrial	68		68
	Empreendedorismo	34		34
	Controle e Planejamento Comercial da Produção	34		34
	Análise de Custos e Investimentos Industriais	34		34
	Gestão de Pessoal	34		34
	Prática Profissional: Setor Sucrialcooleiro V	-	34	34
	Subtotal	391	51	442
Composição do currículo (Resumo) e Conversão de Carga Horária				
Carga horária mínima exigida pelo CNE: 2.400 horas				

Disciplinas/Atividades	Carga horária	
	Horas/aula	Horas
Carga horária Disciplinas	2.703	2.252
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	-	126
Trabalho de Conclusão de Curso	-	100
Atividades Complementares	-	154
Carga Horária Total do Curso	2.703	2.632

(Fl. 3/4 - Resolução CEPE-UEMS Nº 1.244, de 19 de dezembro de 2012)

V – no subitem 11.3 – objetivos e Ementas das Disciplinas - foi incluído o Ementário da disciplina: Metodologia e Fundamentos em Libras (Quinto Semestre) como segue:

“Objetivo: Conhecer e analisar as questões conceituais (filosóficas, éticas e políticas) relativas às necessidades educativas especiais no contexto da Educação Inclusiva. Conhecer os aspectos básicos da estrutura da língua de sinais. Apresentar habilidades necessárias para aquisição das Libras, favorecendo e auxiliando a comunicação entre professores e alunos.

Ementa: O sujeito surdo: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais. Noções lingüísticas de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no disCurso. A gramática da língua de sinais. Aspectos sobre a educação de surdos. Teoria da tradução e interpretação. Técnicas de tradução em Libras / Português; técnicas de tradução Português / Libras. Noções básicas da língua de sinais brasileira.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, E.O.C.A. Leitura e Surdez: um estudo com adultos não oralizados. Rio de Janeiro. Revinter. 2000.

QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L.B (Col.). Língua Brasileira de Sinais, estudos lingüísticos. Porto Alegre. Artmed. 2004.

STROBEL, K.L. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis. Editora da UFSC. 2008.

Complementar:

FARIA, S. P. Interface da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - com a Língua Portuguesa e suas implicações no ensino de português par surdos. Pesquisa Lingüística, n. 6. Universidade de Brasília. 2001.

_____. O fortalecimento da identidade surda por meio da metodologia adequada de ensino. Revista Intercâmbio. Vol. 12. 2002

FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto: curso básico. Livro do Estudante. Brasília. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. 2001.

GOES, M. Linguagem: surdez e educação. Campinas. Autores Associados. 2006.

FERREIRA BRITO, L. Por uma gramática das línguas de sinais. Tempo Brasileiro. UFRJ. Rio de Janeiro. 1995

_____. Integração Social & Educação de Surdos. Babel Editora. RJ. 2000.

JACINTO, R. C. Uma proposta bilíngue de educação para pessoa surda. Universo. Rio de Janeiro. 2005.

ORLANDI, E. P. Ética e Política Lingüística: Línguas e instrumentos lingüísticos. Campinas. Pontes. 1998.

PERLIN, G. T. T. Identidades surdas. In: SKLIAR, C. (Org.) A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre. Mediação. 2008.”

Art. 2º As adequações aprovadas nesta Resolução serão aplicadas a todos os alunos matriculados no curso.

(Fl. 4/4 - Resolução CEPE-UEMS Nº 1.244, de 19 de dezembro de 2012)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de dezembro de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS